



**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Décima Terceira Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (2333370), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 05 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 103/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000038517-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025.
- 4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WT Construções e Comércio Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM, pelo período de 2 (dois) meses, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PRAZOS:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar de 16 de agosto de 2025.

Manaus/AM, 05 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 414/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** a Decisão exarado no Processo nº 0002087-92.2025.2.00.0804;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2025, de 22 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025; e

##### RESOLVE:

**Art. 1º. REALIZAR** Correição Ordinária no **5º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus/AM**, sob a sua Presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **ROBERTO SANTOS TAKETOMI**, Juiz Corregedor Auxiliar.

**Parágrafo Único. DESIGNAR** a servidora **LARISSA DA SILVA VEIGA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 5 de agosto de 2025.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
Corregedor-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)